



DESPACHO

Nº. 9 - P/2017

Nos termos do disposto nos artigos 92º a 100º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o previsto no artigo 26º da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE para 2017), tendo em conta o interesse público decorrente da melhoria do funcionamento do serviço e por acordo entre as partes, prorrogo exceccionalmente até 31 de dezembro de 2017, o regime de mobilidade do assistente técnico, Lúcio de Almeida nunes, a exercer as funções de coordenador técnico, em regime de mobilidade interna intercategorias na Seção de Obras Municipais, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Paços do Município de Castelo Branco, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Correia